**23.09.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 110994203 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0002517-5

Objeto

Projeto Moldando Olhares

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Moldando Olhares - Curso de capacitação de design de sobrancelha, cílios e maquiagem", cujo objetivo é qualificar para a empregabilidade 80 (oitenta) jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, capacitando-os para a empregabilidade e despertando a criatividade e o sentido crítico de empreendedorismo para atuar no mercado da beleza, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 79.998,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 110512728.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Projeto Mãos que Ajudam, inscrita no CPNJ 16.874.573/0001-84, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Moldando Olhares - Curso de capacitação de design desobrancelha, cílios e maquiagem", cujo o objetivo é qualificar para a empregabilidade 80 (oitenta) jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, capacitando-os para a empregabilidade e despertando a criatividade e o sentido crítico de empreendedorismo para atuar no mercado da beleza, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 79.998,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 110512728. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7041.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Olivia Alves, RF 937.638-1. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 110214659, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 110512728. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 110945531, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Projeto Mãos que Ajudam, inscrita no CPNJ 16.874.573/0001-84, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Moldando Olhares - Curso de capacitação de design de sobrancelha, cílios e maquiagem", cujo o objetivo é qualificar para a empregabilidade 80 (oitenta) jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, capacitando-os para a empregabilidade e despertando a criatividade e o sentido crítico de empreendedorismo para atuar no mercado da beleza, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 79.998,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 110512728. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

110945462

Anexo II (Número do Documento SEI)

110945531

**Documento: 110994998 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0003749-1

Objeto

Projeto Mãos Conectadas

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Mãos Conectadas", que visa fortalecer a presença digital dos artesãos participantes do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, promovendo a cultura e a identidade artesanal de São Paulo por meio de estratégias de marketing digital. O objetivo é criar conteúdos visuais de alta qualidade, incluindo ensaios fotográficos profissionais e palestras sobre marketing digital, para melhorar a visibilidade dos produtos artesanais e aumentar o engajamento dos consumidores nas redes sociais, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 110642769.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo

4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto Asta, inscrita no CPNJ

05.754.869/0001-45, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Mãos Conectadas", que visa fortalecer a presença digital dos artesãos participantes do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, promovendo a cultura e a identidade artesanal de São Paulo por meio de estratégias de marketing digital. O objetivo é criar conteúdos visuais de alta qualidade, incluindo ensaios fotográficos profissionais e palestras sobre marketing digital, para melhorar a visibilidade dos produtos artesanais e aumentar o engajamento dos consumidores nas redes sociais, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 110642769. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.1 0.11.334.3019.2.409.3.3.50.39.00.00.1.500.7039.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Adriana Aparecida Moreira, RF 890.920-2. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 110847753, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 110642769. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 110985345, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Asta, inscrita no CPNJ 05.754.869/0001-45, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Mãos Conectadas", que visa fortalecer a presença digital dos artesãos participantes do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, promovendo a cultura e a identidade artesanal de São Paulo por meio de estratégias de marketing digital. O objetivo é criar conteúdos visuais de alta qualidade, incluindo ensaios fotográficos profissionais e palestras sobre marketing digital, para melhorar a visibilidade dos produtos artesanais e aumentar o engajamento dos consumidores nas redes sociais, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 110642769. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

110985289

Anexo II (Número do Documento SEI)

110985345

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Documento: 110999054 | Título de Nomeação**

Titulo de Nomeação 642, de 20 de setembro de 2024

Processo SEI 6012.2024/0023237-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E :

Nomear o senhor JOSÉ MARCELO MACEDO COSTA, RF 914.291.6, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Lapa, vaga 14282, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2024, 471°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 110989924